



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
JUNTA DE FREGUESIA
DE S. MARTINHO**

Ata de Reunião do Júri n.º 2

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no edifício da Junta de Freguesia de São Martinho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia. O Júri, constituído pelo Presidente: José Eleutério Câmara Lopes, 1.º Vogal Efetivo: José Raul Rocha Teixeira, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2.º Vogal Efetivo Carlos Eduardo Vieira Pestana, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada por Portaria) reuniu a fim de proceder à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

2. Aberta a reunião o júri procedeu à análise de todas as candidaturas apresentadas.

3. Após a análise das candidaturas apresentadas, o júri elaborou a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, nos termos seguintes:

- Lista Provisória de Candidatos Admitidos:

- Débora Simone Fernandes Martins
- Elsa Maria Freitas Martins Mendes
- Jacobo Da Silva Gonçalves
- Leonor Fernandes De Almeida
- Nuno Miguel Abreu Gomes

- Lista Provisória de Candidatos Excluídos:

José Miguel Martins Mendes - a)

3.1.- Motivos de exclusão:

a) Por não se encontrar na carreira/categoria de assistente técnico.

4- Em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, conjugado com o determinado nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou o júri proceder à audiência de interessados do candidato excluído, através de correio eletrónico (email) para que se pronuncie sobre o que lhe oferecer, fixando o prazo de pronuncia em dez dias.

5. O Júri deliberou notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email) sobre a sua admissão.

6- O Júri deliberou que a lista provisória de candidatos admitidos e excluído, será tornada pública através da afixação da respetiva ata no edifício da Junta de Freguesia e no site da Junta,



para aí poder ser consultada e que os candidatos admitidos serão, posteriormente, convocados para a aplicação dos métodos de seleção.

As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

(José Eleutério Câmara Lopes)

(José Raul Rocha Teixeira)

(Carlos Eduardo Vieira Pestana)